

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Ciclo de Palestras de Conciliação e Mediação em Direito das Famílias: "A conciliação e a mediação familiar sob o prisma das Câmaras Especializadas do TJMG "

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEF

Retificação 3- item 3

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice Presidente do TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação **Ciclo de Palestras de Conciliação e Mediação em Direito das Famílias**, com o tema **"A conciliação, e a mediação familiar sob o prisma das Câmaras Especializadas do TJMG "** conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar o entendimento das Câmaras Especializadas em Família do TJMG quanto à conciliação e à mediação, verificando possibilidades e especificidades da autocomposição em processos de família.
3. **DOCENTES:**
 - **Palestrante:** Ângela de Lourdes Rodrigues - Desembargadora do TJMG
 - **Debatadora:** Alice de Souza Birchal - Desembargadora do TJMG.;
 - **Mediadora:** Teresa Cristina da Cunha Peixoto - Desembargadora do TJMG.
4. **MODALIDADE:** A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 9h30 às 9h40 - Abertura;
 - 9h40 às 10h25 - Palestra "A conciliação e a mediação familiar sob o prisma das Câmaras Especializadas do TJMG" Des^a. Alice de Souza Birchal;
 - 10h25 às 10h40 - Debate: Des^a Ângela de Lourdes Rodrigues;
 - 10h40 às 10h55 - Espaço para esclarecimento de dúvidas;
 - 10h55 às 11h - Encerramento - Des^a. Teresa Cristina da Cunha Peixoto.
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 23/2/2024.
7. **HORÁRIO:** das 9h30 às 11h
8. **CARGA HORÁRIA:** 1h30.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** Sob demanda.
10. **DAS INSCRIÇÕES:** O participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 16 de janeiro** até as 23h59 do dia **21 de fevereiro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2557>.
 - 10.1. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".
 - 10.2. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 10.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
 - 10.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <https://www.siga.tjmg.jus.br>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia **22 de fevereiro de 2024**.
 - 10.5. Serão excluídas:
 - 10.5.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 10.5.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
11. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a). Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
 - 11.4. Computador com acesso ao Youtube
12. **ACESSO AO CURSO:**

- 12.1. Acessar o endereço www.ejef.tjmg.jus.br;
- 12.2. Clicar no banner da Palestra para entrar no YouTube;
- 12.3. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar da ação no período mencionado e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na live se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJF, durante a transmissão ao vivo.
- 13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus, ou por meio do e-mail informe o e-mail, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: : Sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Inclua quaisquer informações adicionais relevantes e informações de praxe

17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022;

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

17.3. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br

17.5. .Edital publicado originalmente no dia 09 de janeiro de 2024.